

ESCRITORES MODERNOS

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Dr. Pires Rebelo

A literatura francesa sempre encontrou no Brasil um ambiente favorável. A suavidade da língua, a conação das palavras e das frases, a propriedade de seus vocabulários que permitem uma expressão quase pura, são fatores predominantes desse êxito.

Mas o prestígio da literatura da França não reside, apenas, no fato da difusão de sua língua que periclitou ao mundo inteiro viver, como vive, mais ou menos, em comunicação íntima com ela, pela leitura de seus livros no próprio idioma em que foram concebidos.

Resulta, sim, do seu próprio valor intrínseco, e nem de outro modo se compreenderia a superioridade que exerce o meio literário francês que pensa, sente e cria.

Sob esse aspecto criador de uma literatura toda original, moderna e discutida, é que compreendemos Albert Camus, uma das mais brilhantes e destacadas personalidades da literatura contemporânea da França, justamente admirado em todo o mundo pela sua obra de invulgar intelectual.

A sua arte prende-se ao naturalismo e é única e autônoma, diferenciando-se de qualquer outra. Camus associa a uma grande acuidade de inteligência uma obra e bela sinceridade, toda espontânea, difícil de ser encontrada nos romancistas contemporâneos.

Camus cria situações onde outros escritores só tirariam efeitos ou paradoxos. Seus personagens possuem caracteres próprios, bem definidos.

O valor de uma obra como a de Camus reside numa feliz combinação de dons de inteligência e de ornamentos de poesia.

Em Camus temos mais uma faceta da excelência da literatura francesa e que há mais de dez séculos de evolução vem espalhando pelo mundo o gênio da "Doce França", no que ela tem de mais profundo e de mais duradouro.

Cultivar a literatura francesa é cultivar a própria alma da França, é sentir de perto alguns dos mais altos espíritos que a história já produziu no mundo das letras, tanto no romance como na crítica, no teatro, na poesia ou na filosofia.

A LAPIS...

O PROBLEMA DOS MENORES

Silvino Silveira



Prossegue no cartaz, não obstante todas as promessas dos altos poderes da República, o problema dos menores abandonados e mesmo daqueles que, tendo pais ou responsáveis, se enveredam pela tenebrosa estrada da Criminologia.

Narremos um fato triste, com vistas às nossas autoridades: Elizabete, de 17 anos, órfã de pais, nascida em Porto Alegre, com instrução secundária, acaba de comparecer ao Instituto Médico Legal da Cidade Maravilhosa.

Ao ser examinada pelos médicos legistas, em virtude das lesões que apresentava na pele, declarou ela que, estando internada no Pavilhão Anchieta do S. A. M. (Serviço de Assistência a Menores), ali fora submetida a incisões em varias partes do corpo para experiência científica.

Segundo ela, a experiência foi feita por um dos médicos do estabelecimento e dois acadêmicos.

Esclareceu mais que o motivo dos cortes foi para que os pesquisadores descobrissem a origem de uma fistula no estômago, de que a queixosa era portadora, aduzindo que ficara restabelecida no Serviço Médico da Santa Casa de Misericórdia.

A infeliz menor, que vai acionar a União, anunciou que ficara marcada para sempre, como resultado das incisões dos "pesquisadores".

Será atendida essa cobala humana pela Justiça?

É necessário que esses estabelecimentos tenham finalidade preventiva e construtiva, num ambiente de inteira confiança e não como "espanalho" aos menores desherdados da sorte.

Valendo-se de — uma das mais belas prerrogativas do regime democrático: o direito de que goza qualquer cidadão de se dirigir livremente às mais altas autoridades de seu país. — o Assistente Social da "Tribuna da Imprensa", o vibrante vespertino de Carlos Lacerda, dirigiu uma carta aberta ao General Chefe de Polícia do Distrito Federal.

da qual, com a devida venia, na impossibilidade de transcrevê-la na íntegra, extraímos os seguintes tópicos:

"...Na semana passada v. s. visitou um dos setores mais importantes sob sua responsabilidade: a Delegacia de Menores. Estamos bem a par do que lhe foi dado ver naquela especializada: as instalações em precário estado de conservação, o porão onde ficam em deplorável promiscuidade, requerendo urgentes reformas, os menores, inclusive uma menina de 9 anos em estado de gestação, carecendo de cuidados imediatos, etc.

Sabemos também das palavras que v. s. proferiu com relação à Delegacia, manifestando desejos de tomar urgentes providências e é exatamente por saber dessa louvável intenção que tomamos a liberdade de lhe dirigir esta carta.

É preciso que se faça, de fato, uma reforma completa e radical naquela Delegacia.

A começar pelo nome, sr. General. Hoje em dia a expressão Delegacia de Menores — como v. s. bem sabe — deve ser condenada, pois a palavra delegacia, sendo, no caso, tipicamente policial, está em desacordo com os salutaros princípios modernos que colocam a criança a salvo de todos os fatores prejudiciais à sua formação moral.

E se a expressão é condenável, com mais razão deve ser abolida toda e qualquer atitude que se revista de formas meramente policiais em relação aos menores".

Façamos interrupção, por absoluta carencia de espaço, nesta interessante missiva, de muita oportunidade, digna de ser meditada por quantos se empenham em obras sociais, fatores indispensáveis para a grandeza da nacionalidade. Voltaremos.

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXIV

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 4 DE MARÇO DE 1951

N. 1.772

Aspectos Brasileiros

NÍSIO DA SILVA PINTO

Dizer que a economia do Brasil se encontra estacionada é um erro, mas a verdade é que seu desenvolvimento vem-se processando com muita lentidão, em face de fatores os mais diversos e complexos.

Pais predominantemente agrícola, mesmo assim não goza, nesse campo de atividades econômicas, de franco desenvolvimento. Nossas possibilidades são imensas, mas a Agricultura se processa de modo ainda incipiente, sem o auxílio indispensável da técnica moderna, ausente esta, igualmente, tanto por ignorância como por falta de recursos.

Os erros cometidos desde os tempos de sua colonização ainda hoje se repetem, quando já poderiam estar, senão corrigidos, pelo menos sanados. A monocultura ainda estende os seus tentáculos, abrangendo quilômetros e mais quilômetros de terra, que mais proveitosamente poderiam ser utilizados na policultura.

O nosso agricultor é, de um modo geral, ignorante, preso a tradições e cego aos ditames da técnica. A conservação de hábitos como a "coivara" e outros igualmente nocivos, é um atestado a essa asserção. Ele não acredita que a terra, através dessa prática, vai-se enfraquecendo, assim como não cogita, também, de restaurar-lhe a uberdade. Este é apenas um aspecto da deficiência de nossa produção agrícola. Mais graves são os estritamente de ordem técnica e política, os quais, por seu caráter, somente ao Governo cabe solucioná-los, ou então favorecer os meios adequados à sua solução.

O homem do campo é um abandonado, e o seu aspecto reflete um grande mal do Brasil, qual seja a política centralista, em que somente as Metrópoles aparecem como centros de gravitação. No entanto, quer historicamente, quer como uma realidade palpável e atual, é o Município brasileiro a célula matriz deste imenso organismo de 8 milhões de quilômetros quadrados. Mas os interesses particulares, via de regra, sobrepujam aos nacionais. E assim, aquelas parcelas da Federação lutam impotentes ante os mais sérios problemas, entre os quais se avulta o de prender à terra o homem, a quem não é prestada a assistência devida.

Sem assistência médica e habitando regiões insalubres; sem um órgão técnico que aumente a sua eficiência no trabalho, os homens do campo se transformam gradativamente em fatores negativos, ou então emigram para as grandes cidades, onde, inadaptados, continuam uma vida vegetativa, às vezes menos expressiva que a anterior.

Outro fator que agrava consideravelmente a nossa produção (em todos os seus aspectos), é o dos transportes. Não possuímos, propriamente, um Sistema Ferroviário de âmbito nacional, bastando citar-se que o maior de nossos Estados — Amazonas — não é servido por uma única Estrada de Ferro, sendo os seus rios, felizmente abundantes, as principais vias de comunicação. Não há ainda — embora já em estudo e andamento — uma perfeita articulação entre nossas Estradas, havendo algumas completamente isoladas, principalmente na região do Nordeste. Tal situação traz, como consequência, grande oneração ao preço das mercadorias que têm de percorrer longas extensões, a fim de que sejam colocadas nos mercados que as consomem.

A mecanização da lavoura, que virá em auxílio da nossa produção, é um problema que está ligado a outros mais complexos. Sua solução está no crédito que possamos obter no exterior, para aplicação direta, ou então nas possibilidades do nosso parque industrial, que ora se apresenta promissor, representado pela Usina de Volta Redonda.

A realidade do momento, porém, é bastante contrastadora, bastando citar-se que o Censo de 1940 constatou a existência, no Brasil, de 3.380 tratores, ou seja uma média de 160 para cada unidade da Federação! Para aquele total, porém, somente o Sul contribuiu com 78,2%, enquanto que no Norte foram registradas apenas 26 das referidas máquinas. Também o arado, instrumento tão essencial à lavoura, principalmente às pequenas, não corresponde, pela quantidade existente nas zonas agrícolas, às mínimas necessidades dos lavradores, pois o total dessas máquinas, em 1940, era de 500.853, sendo que 86% pertencentes à região Sul, aparecendo o Norte e Centro-Oeste com apenas 0,23%!

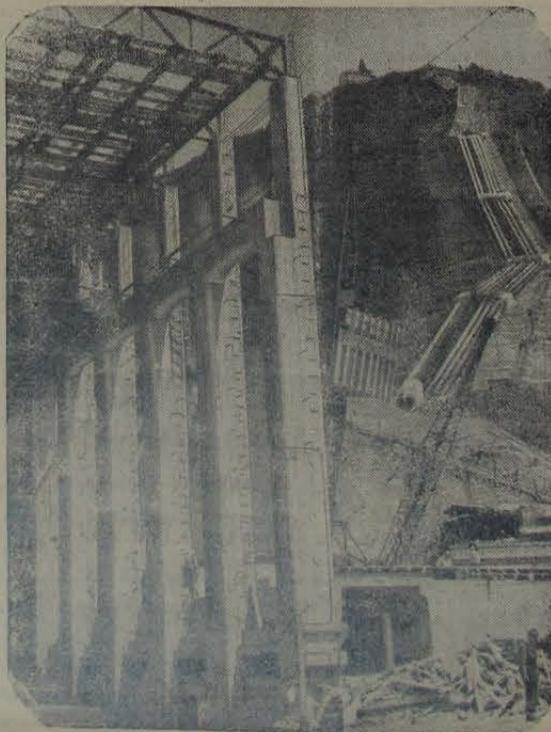
De 1940 até hoje, pouca alteração terão sofrido os números acima. Esperemos, porém, a tão desejada mecanização da nossa lavoura, certos de que ela virá como um imperativo a cuja evidência ninguém se poderá furtar. Até lá, que cada brasileiro valorize o papel que lhe impuseram suas condições sociais, principalmente aqueles de quem mais diretamente depende a felicidade do Brasil.

BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. — Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. — Alimentação boa e cuidada. — Pneumotorax — Raios ultra-violeta — RAIOS X. Avenida Carandá nº 938. — Fone: 2 1513.

Adiantadas as obras de ampliação da Usina de Lages

Flagrante dos trabalhos de ampliação da Usina Hidroelétrica de Lages, obra extremamente necessária para atender às necessidades cada vez maiores do Rio de Janeiro. Para sua realização a Light pleiteou e obteve do Banco Internacional de Reconstrução e Fomento, organismo especializado da ONU, um empréstimo de 75 milhões de dólares. (Foto ONU).



A luta que o Bisturi perdeu!

Tumores e inflamações, Furunculoses enfim, Resolvem sem Bisturi Usando-se FELBOVIN.

Pedidos a C. BRITTO LAVRADIO, 178-A

Estudam a abolição do passaporte

LAKE SUCCESS, (USIS) — Está sendo estudada pela Comissão de Transportes e Comunicações, das Nações Unidas, da qual faz parte o Brasil, a possibilidade de ser abolido o passaporte nas viagens internacionais. A medida viria aumentar consideravelmente o intercâmbio turístico e as relações internacionais.

Um relatório preparado pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Trygve Lie, revela que 14 nações, em separado, aboliram o uso de passaportes mediante acordos bilaterais. Ultimamente, 4 países entraram em acordo nesse sentido, abolindo a praxe do passaporte: Bélgica e Holanda, França e Suíça, Luxemburgo e Mônaco, e Luxemburgo e Holanda. Muitos governos, entretanto, são da opinião de que tal medida, todavia, ainda não pode ser adotada universalmente.

FRIPPE - NEURALGIAS - DORES EM GERAL
CALMANTINA
 COMPRIMIDOS DE GIFFONI
 ACTUAM SEM DEPRIMIR O ORGANISMO
 FRANCISCO GIFFONI & CIA - R. 1º DE MARÇO, 17 - RIO

Instalou-se ontem a Camara Municipal

Sob a presidência do sr. Ari Schiavo, estando presentes todos os Vereadores, instalou-se ontem, às 14 horas, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, que inicia assim, na atual legislatura, a primeira sessão ordinária do ano.

No expediente, foram lidas quatro Mensagens do Poder Executivo, duas sobre as contas dos exercícios de 1949 e 1950, uma sobre o aumento de vencimentos do funcionalismo e outra sobre a dispensa da multa de mora aos contribuintes que se quitarem dentro de 30 dias.

A Camara iniciou bem os seus trabalhos legislativos, tendo alguns camaristas apresentado vários projetos, indicações e requerimentos.

Experiencias no trafego

A 5ª Circunscrição de Tráfego, dirigida atualmente pelo sr. Eurico Côrtes, vai modificar em caráter experimental, a partir de amanhã, o trafego na rua Marechal Floriano Peixoto. Assim é que estenderá a mão de subida e descida até a rua Otávio Tarquínio e não como atualmente se verifica até a av. Nilo Peçanha.

Outra experiência será feita na rua Mendonça Lima, de onde se dará acesso somente para a rua Marechal Floriano.

Nova direção da L. B. A. neste Município

Pelo Presidente da Comissão Estadual da L.B.A., acaba de ser nomeada presidente da Comissão Municipal a sra. Henriqueta Costa, cuja posse está marcada para hoje, às 10 horas.

Espera-se que a sra. Henriqueta Costa, distinta dama da sociedade iguaçuana, tenha pleno êxito na direção da L.B.A. neste Município, em virtude de sua nobreza de coração e boa vontade em servir em lódas as campanhas de fundo social.

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO
ADVOGADO

Trabalhista - Cível - Comercial
Horário: 12,00 às 16,00 hs.
Terças e quintas-feiras
Rua Mal. Floriano, 1962 - Sob.
em frente à ponte de Nova Iguaçu

Comunicação

Leonidas Sergio Ferreira comunica a distinta classe médica de Nova Iguaçu e a todos os seus amigos, que acaba de abrir uma Farmácia à rua Ministro Lira Castro, 714, onde espera continuar merecendo a sua atenção

Nova Iguaçu, março de 1951.

Fatos Policiais

Não se entendem. Maria Corrêa da Silva, residente em Caioba, fez sentir às autoridades que seu marido, Cecilio Corrêa da Silva, cogita de invadir-lhe a casa e levar-lhe os filhos.

Surrou o menor. A sra. Nunes Duarte, residente no K. 47, da Estrada Rio-São Paulo, declarou na Polícia que Antonio Roque havia surrado seu filho Kalile Alves Moreira, de 17 anos, além de insultá-la em público.

Desacato. Segundo declarações da sra. Noemia Osório Passos, residente na Estrada Pinho Casado, seu filho Deulzete, de 17 anos, foi desacatado pelo indivíduo José de Tal, que também teria ofendido a sra. Noemia Osório.

Roubos. O sr. Nerí Bêta, residente na Estrada de Caioba, e proprietário do Armazem São José, queixou-se que os ladrões entraram em seu estabelecimento comercial, roubando latas de banana e manteiga.

— José Basilio da Costa Magalhães, residente em Mesquita, ficou sem o seu auto Chevrolet, motor 145701, de 6 cilindros, cor preta, o qual os ladrões não tiveram dúvidas em levar estrada a fora.

— Sebastião Augusto Santana, encarregado dos carros da Empresa Urbanizadora Luz Fluminense, queixou-se que os ladrões arrombaram a caixa coletora e o cofre, tirando toda a feria de um dia.

— Angelo do Nascimento, morador no Bairro Cruzeiro do Sul, ficou sem o seu radio Philips 86876, que os ladrões viram e levaram sem cerimonia.

Agressões. José de Oliveira Menezes, brasileiro, casado, de 30 anos, levou ao conhecimento da Polícia que, há dias, quando transitava à altura de Morro Agudo, encontrou na estrada vários carros de passeio, que fizeram parar o caminhão que ele vinha dirigindo, sendo obrigado também a saltar. Nessa ocasião foi covardemente agredido por diversos indivíduos, que ainda fizeram disparos com armas de fogo, furando os pneus do caminhão. O queixoso só pôde identificar um automovel, que trazia a chapa 34.58—D.F.

— Maria da Penha Sabino, de 31 anos, e residente em Austin, foi agredida a socos por seu ex-amante Pedro Nazaré Sabino, carpinteiro, de 45 anos.

Higuiomar quis matar Moisés. João Belisario da Silva prendeu e entregou à Polícia o indivíduo Higuiomar Teles dos Santos, solteiro, de 23 anos, o qual, há dias, na rua Barão do Tingua, na esquina com a rua Lopes Troadu, deu uns tiros de garrucha em Moisés Cabral, brasileiro, operario, de 17 anos, residente nesta cidade. Moisés, que recebeu ferimentos sem gravidade, foi medicado no Hospital.

Acidente. Na Rodovia Presidente Dutra, na altura da Posse, a camionete chapa 60.510—D.F., dirigida pelo seu proprietario Manoel Borges Franco, português, casado, de 41 anos, colidiu violentamente com o caminhão chapa 603.766—D.F., que estava parado, em conserto e com as luzes apagadas. Sairam feridos Manoel Borges Franco e seu companheiro Manoel Domingues Cozinha, português, casado, de 47 anos, sendo ambos internados no Hospital Getulio Vargas.

Estranho como parece. José Moreira Neto levou ao conhecimento da Polícia que o indivíduo conhecido pelo apelido de Baiaco, residente em Nilópolis, fizera há dias vários disparos de revolver na placa do Posto de Gasolina do queixoso, bem assim num tambor de gasolina que, felizmente, estava vazio. Baiaco, nessa ocasião, estava em companhia de Neném, Clovis e Manoel de Tal, aqui residentes. Houve testemunhas do fato.

Depredaram o ônibus. Divaldo Giossifi, inspetor da Empresa Viação São José, comunicou às autoridades que o ônibus chapa 26.405—D.F., ao passar por Caioba, com destino a esta cidade, fôra depredado por varios desconhecidos, que conseguiram quebrar os "olculos", isto é, o vidro trazeiro do ônibus.

Ou paga ou morre. Ante-ontem, na rua Otávio Tarquínio, 701, fundos, residência do sr. Antonio Pereira de Miranda, houve uma tentativa de assassinato. Por questões de emprestimo de dinheiro, Antonio de Oliveira, residente na casa n. 701 da referida rua, foi discutir com o seu xará em sua casa, acabando por esfaqueá-lo e fugir em seguida. Miranda, que é operário, casado, com 58 anos, foi internado no Hospital.

Dr. Helio Gianni Marins

CIRURGIA GERAL
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.
Consultório: "Edifício Cocozza" - Sala 17
Residência: R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450-320
Diariamente, exceto aos sábados, das 16 às 20 horas

Pessoas socorridas no Hospital de Iguaçu

No período de 24 de fevereiro último até ontem, foram atendidas 53 pessoas no Serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguaçu.

VIDA SOCIAL

Trovas

*A tu'alma quanto é bela
Só Deus sabe além de mim:
Eu, porque hoje vivo dela,
Deus, por tê-la feito assim!*
H BELTRÃO

Incrível

*Eu, amor, te procurava,
estando perto de ti...
Perto de mim não te achava...
Foste pra longe... eu te vi...*
LUIZ OTÁVIO

DATAS INTIMAS

Fizeram anos no mês de fevereiro último:

- 26, sr. José Raunheitti, funcionário da Central;
- 26, sr. José Esteves;
- 27, d. Maria dos Santos Pinto, residente em Osvaldo Cruz;
- 27, sr. João Vieira Fernandes, chefe da conceituada firma J. Vieira & Cia.;
- 28, sta. America da Costa Esteves;
- 28, prof.ª Erosita da Silveira, residente no Rio;
- 28, d. Edith Coimbra, esposa do sr. José Coimbra;
- 28, menino Robinson, filho do sr. Avelino de Azeredo, diretor gerente desta folha, e de d. Maria José Belém de Azeredo;
- 28, d. Alzira Faustino Carvalho, esposa do sr. Valter Carvalho;
- 28, sr. Osvaldo dos Santos;
- 28, sta. Dulcinea Gonçalves Nunes;
- 28, jovem Alfredo Bernardo Ribeiro;
- 28, menino João Alexandre, filho do sr. João Quaresma de Oliveira e de d. Mises Alexandre Quaresma;
- 28, d. Sevilha Cabral.

Fizeram anos neste mês:

- 1, menina Marli, filha do sr. Litz Cruz e de d. Hilda Teixeira da Cruz;
- 1, d. Luiza Faustino Jambo, esposa do sr. Raul Jambo;
- 1, sta. Hilda Ferreira Duarte;
- 3, menina Angelica Bandeira de Melo, residente em Nilópolis;
- 3, prof.ª Maria Eulina da Silveira e Silva, residente no Rio;
- 3, menino Luiz Carlos, filho do sr. Nilo Melo de Oliveira e de d. Palmira Couto de Oliveira.

Fazem anos hoje:

- d. Elizabeth Teixeira da Cruz, funcionária da Prefeitura local;
- d. Dulcélia Raunheitti, esposa do sr. José Raunheitti;
- menino Jorge, filho do sr. Manoel Joaquim Martins e de d. Celeste Ribeiro Martins.

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

Fazem anos hoje os seguintes casais:
— Rui Barbosa Martins de Azeredo—Maria Saab de Azeredo;
— José Maria Neves—Quiterinha de Araujo Neves.

Instituto Silveira Leite

Hoje, às 16 hs., na sede do Mesquita T. C., vai realizar-se a solenidade de entrega de diplomas aos formandos do Curso de Admissão do Instituto Silveira Leite.

COMARCA DE NOVA IGUAÇU EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, a requerimento de Maria Josefa Teixeira de Sampaio e Antonio Afonso de Moraes, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Maria Josefa Teixeira de Sampaio e Antonio Afonso de Moraes e sua mulher Caçula Joaquina de Moraes, foram depositados neste cartorio, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de dominio e mais documentos recomendados pela lei, relativos ao loteamento das seguintes áreas de terreno: a) de propriedade de Maria Josefa Teixeira de Sampaio: terreno medindo 36ms. de frente para a rua Freitas Braga, por 223ms. de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com Antonio Afonso de Moraes, por 79ms. na linha dos fundos, onde confronta com José Corrêa do Amaral, por outra linha, do lado direito que mede 42ms. onde confronta com o leito da E. F. Linha Auxiliar da Central do Brasil; ainda por esse lado, uma linha que mede 45ms. e outra que mede 194ms. confrontando com o Comte. Manoel Guimarães de Souza Rosa, com a área quadrada de 9.130ms. Terreno medindo 79ms. de frente para a rua Freitas Braga, 189ms. de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com Mauricio da Silva, por 214ms. do lado direito, onde confronta com Antonio Afonso de Moraes e sua mulher e 70ms. pela linha dos fundos, onde confronta com José Corrêa do Amaral, com a área quadrada de 14.070ms; b) de propriedade de Antonio Afonso de Moraes: terreno que mede 25ms. de frente para a rua Freitas Bragas, por 214ms. de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com Maria Josefa Teixeira de Sampaio, 223ms. do lado direito, onde confronta com a mesma Maria Josefa, tendo 85ms. na linha dos fundos, onde confronta com José Corrêa do Amaral, com a área de 6.690 metros quadrados, tudo em Andrade Araujo. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias para efeito de impugnações, prazo esse contado da ultima publicação do presente. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação. Dado e passado aos vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. (as.) Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por copia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

JAIR PEREIRA NEVES
ADVOGADO

ESCRITÓRIO: RUA GETULIO VARGAS, 157 — TEL. 100
HORÁRIO: Diariamente das 8 às 12 horas
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Ací Galvão Cardoso (Cecau) Agradecimento

Missa de mês

Viuva Francisca Figueira Cardoso, filhos, genros, noras e demais parentes convidam todas as pessoas amigas para assistirem à missa que mandará celebrar no proximo dia 8 (oito) de março, às 9 horas, na igreja Matriz local, por alma de seu inesquecivel filho, irmão, e cunhado, ACÍ GALVÃO CARDOSO (Cecau). Servem-se deste meio, também, para expressar o seu agradecimento a quantos os confortaram moralmente no doloroso transe por que acabaram de passar, enviando cartas e telegramas de pesames e acompanhando o enterro. A todos, inclusive aos que comparecerem a esse ato de fé cristã, a sua eterna gratidão.

Nova Iguaçu, março de 1951.

Marçal Campos de Oliveira, esposa, filhos e netos; viuva Dulce Oliveira e filho agradecem, por este meio, a todas as pessoas que os confortaram moralmente por ocasião da morte de seu inesquecivel filho, irmão, tio, esposo e pai, ORLANDO CAMPOS DE OLIVEIRA, bem assim aos que atenderam às suas necessidades e, por fim, acompanharam o enterro. Aproveitando a oportunidade, convidam as pessoas amigas para assistirem à missa que, por alma do extinto, mandará celebrar no proximo dia 6 (seis) de março, às 8,30 horas, na Igreja do Santatório, em Cascadura. E desde já mais uma vez se confessam agradecidos a quantos comparecerem a esse ato de religião.

Nova Iguaçu, março de 1951.

DR. ALFREDO SOARES
CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847. 1º and. - Sala 11
Tel. 101, diariamente das 15 às 17 hs., exceto às 5ªs. feiras
RESIDÊNCIA: Rua Antonio Carlos, 148 — Telefone 288

Colégio Leopoldo Científico, Ginásial, Comercial

Jardim de infância e primário, no mais antigo educandário de Nova Iguaçu, á rua Marechal Floriano, 1074 e 1094

Admissão a partir de 15 de dezembro aos cursos oficiais.



O destino de minha filha

Recebemos um telegrama de uma tia de minha filha, felicitando-a pelo seu aniversário. Estas as palavras do telegrama:

"Toda felicidade do mundo desejo-te pelas tuas primaveras".

Esta expressão me sensibilizara, porque fôra ditada pelo coração.

E me fez, esta expressão, pensar no destino de minha filha.

Será minha filha uma moça educada. Casará. Vivará bem com o marido. Terá filhos. Envelhecerá. Demorrerá.

Isso se for imensamente feliz.

E isso é felicidade?

Sim, felicidade em relação com o futuro que minhas filhas não terão.

Mas, terá minha filha esse destino?

Assim como há pessoas que tiram a sorte na loteria, minha filha pode ter um destino feliz.

Mas isso é como a sorte na loteria.

Será minha filha surpreendida por moléstias graves? Terá um mau marido? Correrá perigo de vida em lançar sofredores ao mundo? Os filhos lhe trarão desgostos? Passará pela tragédia de perder alguns? Quantos momentos de ansiosas preocupações lhe invadirão o espírito?

Isso não é loteria. As dores, as doenças, as preocupações, os desesperos, as tragédias constituem o destino da grande maioria dos habitantes do Vale de Lágrimas.

De acôrdo com a lei da probabilidade, minha filha terá o destino comum aos dos mortais: o destino de sofredora.

ESTAFILDE

TERRENOS

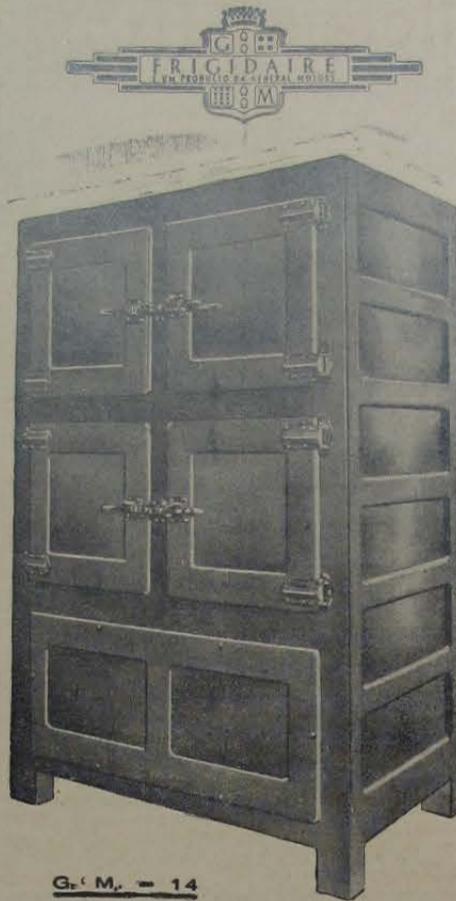
Vendem-se magníficos lotes de terreno nesta cidade, com água, luz, esgoto e meios-fios, e a dois minutos da estação do E. F. C. B. Tratar à rua Antonio Carlos n. 145, com o dr. Nelson Soares. — Telefone 288.

(18)

NOTAVEL ESTRADA CONSTRUIDA NO BRASIL

WASHINGTON, (USIS) — Segundo informam as autoridades da Federação Internacional de Estradas, os engenheiros norte-americanos que visitaram a estrada de rodagem entre São Paulo e Santos, Brasil, são da opinião que o projeto brasileiro é um dos mais notáveis do mundo.

Um porta-voz da Federação, que foi um dos técnicos que inspecionou a construção, disse que a estrada tem 75 quilômetros de comprimento, ligando a segunda cidade do Brasil, São Paulo, a Santos, principal porto de exportação do Brasil e o mais importante porto cafeeiro do mundo.



G. M. - 14

Compressores "FRIGIDAIRE" GELADEIRAS COMERCIAIS — BALCÕES — GELADEIRAS DOMESTICAS, ETC.

A VISTA E A PRAZO

Oficina de consertos e montagens Consultem-nos sem compromisso

João R. Cardoso & Cia. Ltda.

Trav. 13 de Março, 48 -- Tel. 272 NOVA IGUASSU' — E. DO RIO

DR. ARINO PIMENTA DE MORAES CIRURGIÃO DENTISTA CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 — Sobrado CONSULTAS: Terças, quintas e sábados das 8,30 às 11,30 e 13,30 às 17,30

Edital de Interdição

O dr. José Pellini, juiz de Direito da Comarca de Barra do Piraí e Substituto do Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do escrivão que está suscitado, foram regularmente processadas as termos de interdição de Rita Cândida, por estar incapaz para administrar seus bens e reger a sua pessoa, a requerimento de seu filho José Rodrigues, tendo sido decretada por sentença, de 29 de janeiro de 1951, que nomeou seu curador seu referido filho — José Rodrigues, o qual já prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrassem sem a assistência do curador. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado de Barra do Piraí para Nova Iguaçu, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Escrivão, que o escrevi. (a) José Pellini. 2-3

Ceramica Vitória S. A. AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na estrada de Santa Rita, Morro Agudo, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembléa Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 27 de março de 1951 às 10 horas, na sede social, para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1950, bem como eleger a Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1951, fixando-lhes a remuneração.

Morro Agudo, 23 de fevereiro de 1951

Francisco José Dominguez Diretor

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terrenos a longo prazo — Compre — Venda Administração de Imóveis Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar. Tel. 87 Rio de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 — 2º andar, sala 3 Tel. 43-9088 às quintas-feiras das 16 às 17,30 horas.

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regino Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Antonio Carlos, 51. — Tel. 284. — Nova Iguaçu.

Advogados

Ruy Afranio Peixoto e Fernando Pinto — Diariamente das 8 às 11 horas. — Rua 7 de Setembro, 84-3º andar—Sala 35. Telefone 32-0786 — Rio.

Advogado

Dr. Paulo Machado—Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista. Ralo X—(Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 — Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial— Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simenato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036— Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares— Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

BAIRRO JOANA D'ARC

Vendem-se magníficos lotes de terreno, localizados no prolongamento da rua Paulo de Frontin, a 3 minutos a pé da estação, em rua calçada, com o mais belo panorama e melhor clima da cidade, providos de luz elétrica, água, esgoto e ruas calçadas a paralelepípedos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Tratar com o sr. Jorge, na Praça da Liberdade, 84 -- Nova Iguaçu -- E. do Rio

REIRA NEVES... VOGADO... ETULIO VARGAS, 137 - TEL. 111... riarmente das 8 às 12 horas... E DO RIO... Agradecimento... Murci Campos de Oliveira, esposa, filhos e netos... Dileta Oliveira e filha... com, por este meio, a todos as pessoas que se comprometem... miravelmente por ocasião da morte de seu insuspeito filho... irmão, tio, esposo e pai... LINDO CAMPOS DE OLIVEIRA, bem assim as pessoas... aliviar as suas necessidades... e, por fim, proporcionar o enterro. Agradecemos a oportunidade, cientes da importância das suas ações... suas amigas para assistirem... missa que, por uma de suas... to, mandando celebrar no mesmo dia 4 (quarta-feira) de 1951, às 10 horas, na Igreja de São João em Cascavel. E deixo aqui mais uma vez a expressa e sincera agradecida a todas as pessoas que receberam a esta data de hoje. Nova Iguaçu, março de 1951.

EDOSOARES E CRIANÇAS... lino Melo, 1867-11 and. - São... 8 às 17 hrs. - escola de São... o Carlos, 145 - Telefone 287... Admissão... a partir de 13 de fevereiro... hora e meia... suas crianças... 94

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU

EDITAL

De notificação, o quem interessar possa, com o prazo de sessenta (60) dias, passado o requerimento da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, como abaixo se declara:

O Sr. Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz substituto temporário, em exercício, da comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, passado a requerimento da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à rua Santa Luzia nº 206, faz saber a quem interessar possa que pela mesma pessoa jurídica de direito privado foi endereçada a este Juízo a seguinte petição: "Por seu advogado (doc. 1), A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito privado, irmandade com sede na Capital Federal na rua Santa Luzia, 206, quer, pelo presente, com fundamento no artigo 720 e seguintes do Estatuto Processual Civil, interpor o presente Protesto Judicial para conhecimento de quem interessar possa, pelos motivos e fins que se seguem:

1) A Suplicante tem a plena propriedade das Fazendas do Tinguá e São José, e a sua propriedade das Fazendas de Morro Agudo e Madureira, situadas neste Município, direito esse que houve por força do testamento com que faleceu o Sr. Francisco Luiz Soares de Souza e Melo (Comendador Soares), consoante prova junta;

2) Terminando o gravame de usufruto que recaía sobre as Fazendas do Tinguá e São José com o falecimento dos usufrutuários instituídos, extinto ficou, conforme preceitos do artigo 739 do Código Civil, — o usufruto, passando, por consequência, ditas Fazendas para «plena propriedade» da suplicante, e isso, independentemente de qualquer indenização por parte da requerente para com os ocupantes das Fazendas em epígrafe, quer sejam «ocupantes», «intrusos», «cessionários» ou «outros nomes» que se lhes dêm;

3) Nas Fazendas de Madureira e Morro Agudo, de «sua propriedade» da suplicante, «todos» os usufrutuários instituídos pelo Comendador Soares cederam seus direitos de exercício a terceiros, muitos dos quais, por seu turno, a outros já transferiram. Mas, acontece que, ou por ignorância de seus titulares, ou que é pouco provável, ou por maquiavelismo e má fé, o mais certo, alguns dos cessionários das precitadas Fazendas, em flagrante desrespeito ao Instituto do Usufruto e consequentemente à Lei, e com prejuízo para terceiros menos avisados, «transformaram o objeto» do usufruto com a «modificação da coisa»; equivale dizer, fizeram o que a Lei proíbe (art. 718 e 724 do Cod. Civ.). Câmara Leal, Cap. IX, fls. 132, quando passa a defender a «integridade da coisa dada em usufruto», diz e ensina em sofisma: "E' por isso que um jardim não poderá ser pelo usufrutuário transformado em horta; um terreno lavrado em pastagem; um parque em culturas, pois tais transformações positivamente destruiriam a individualidade das cousas, que é o que os Códigos, com o direito Romano, chamam sua substância" (Do usufruto).

4) De algum tempo para cá, chegou ao conhecimento da suplicante de que, meros «cessionários», «posseiros» e «intrusos» das terras que integram as 4 Fazendas mencionadas, vinham e vêm fazendo «desmembramento» ou «loteamento gracioso» das terras em aprêço, e, após isso feito, criminosamente, oferecem a venda dos lotes respectivos a terceiros, ora à vista, ora em prestação. Essas operações, além do germe do estelionato, estão também vacinadas com o soro da nulidade e da fraude; daí, não respeitar a requerente, no momento oportuno, para efeito de indenização, nenhum acessório ou benfeitoria que se fizer em terras de suas Fazendas, em data de ontem, hoje ou de amanhã, nem tão pouco, desculpadas de qualquer espécie, dado a clareza e a liquidez de seu direito;

5) Portanto, a todos os adquirentes ou promitentes de lotes das Fazendas de propriedade da suplicante e aqui declaradas, indistintamente, ficam prevenidos de que jamais reconhecerá ou resgatará dano ou danos que venham pleitear terceiros e, mais ainda, advindo a morte dos usufrutuários instituídos das Fazendas de Morro Agudo e Madureira, não dará em arrendamento, sob nenhuma condição, as terras de sua propriedade a quem quer que seja. Findo o usufruto, todos esses bens passarão para sua plena propriedade, por força de Lei;

6) O próprio Poder Legislativo, através da Câmara dos Deputados e de um de seus membros, já reconheceu os fatos aqui narrados nas terras em epígrafe, consoante se infere do Projeto 817 — 1950 "ut" documento junto;

7) Também os intrusos devem estar cientes de que a suplicante muito embora a grande extensão territorial das mencionadas Fazendas, não reconhecerá qualquer alegação de posse «mansa e pacífica», sobre suas terras, seja decenária, vintenária ou trintenária.

Assim, requer a V. Exa. seja feito o presente Protesto Judicial em forma de editais para conhecimento de terceiros, dando-se a publicidade na forma pela qual está determinado na Lei Processual no seu Cap. 5º, — Tit. 3º, — § 1º e § 2º, intimando-se, igualmente, a todos os ocupantes da Fazenda do Tinguá, (cujo usufruto ficou extinto com o falecimento da última usufrutuária), para que a desocupem no prazo de 180 dias, (cento e oitenta — seis meses) a contar da data da intimação, sob pena de, findo o prazo assinado, tal permanência constituir esbulho possessório; requer mais:

1º) se digno V. Exa. identificar aos cessionários, intrusos, comodatários, posseiros, que atentem para os termos deste protesto;

2º) se digno V. Exa. dar conhecimento do conteúdo deste aos srs. Tabeliães desta cidade, ou, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, inclusive do Cartório Criminal, e mais, dos serventuários de Quimadas, Belford Roxo, José Bulhões, Nilópolis para que fiquem atentos do direito da suplicante quanto às Fazendas já referidas, sob as penas da lei;

3º) se digno dar conhecimento do presente Protesto Judicial aos srs. Oficiais dos Registros Imobiliários desta cidade, para que estejam atentos no que diz respeito ao direito da suplicante e referente às Fazendas: Morro Agudo, Madureira, Tinguá e São José;

4º) se digno levar ao conhecimento deste ao sr. Distribuidor desta cidade, para que, em seu mister de distribuidor, tome as precauções que bem entender quanto às Fazendas: Morro Agudo, Madureira, Tinguá e São José;

5º) se digno V. Exa. dar ciência deste ao Excmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal desta cidade, para que se certifique do direito da suplicante, no que diz respeito às Fazendas de Morro Agudo, Madureira, Tinguá e São José, e, em consequência, fique atento nas aprovações de plantas de qualquer espécie e outros expedientes municipais e referentes às das Fazendas em epígrafe;

6º) se digno notificar ao sr. Chefe da Recebedaria das vendas desta cidade, para que esse Servidor Público jamais

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condição barata, caminhonete de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e a luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar 4 av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua B. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Jucaias Ramos, 4 rua Marechal Floriano, 2095, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarce Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUASSU—E. do Rio

Filmes falados de 16mm.

Marinho Magalhães

Atende a pedidos para exibir filmes em festas sociais, bem assim para filmá-las.

Rua Bernardino Melo, 2095 — Tel. 316

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio) — NILOPOLIS — Estado do Rio

Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

TERRENOS

À PRESTAÇÕES, SEM ENTRADA E SEM JUROS

Os mais próximos da Estação de CARAMUJOS (E.F.C.B.) a 5, 10, 15 e 20 minutos. Preços a partir de 6.000,00. Prestações a partir de 100,00. Vendas diariamente com o Ten. ARNALDO nos locais e em sua residência, junto à Estação de CARAMUJOS.

ignore o direito de sua proprietária da suplicante nas Fazendas de Morro Agudo e Madureira e plena proprietária nas demais, isto é, São José e Tinguá.

Nestes termos, D. A. com os documentos que integram este, após obedecidas as formalidades legais e independentemente de trabalho, pede entrega dos autos respectivos do signatário desta. Pede deferimento. Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 1950. (s). Paulo Duarte Estrada Meyer, Adv.º Ins. n. 3832 sobre selos estaduais no valor de Cr\$ 10,00, devidamente inutilizados na forma da lei". Despacho: "D. A. Como pede. E. os editais com o prazo de 60 dias, 27/12/1950. (s). J. G. F." Selo Judiciário — Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 1950. O Distribuidor Substituto (s.) Wilson Melo, sobre selo de Cr\$ 20,00 Judiciário do Estado.

E, para que chegue, com a máxima clareza, ao conhecimento de quem interessar possa, atendendo ao que lhe foi requerido, mandou publicar o presente e outros de igual teor, para publicação pela imprensa e afixação no lugar de costume do Edifício do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Adnael Braga, Escrivão substituto, no impedimento legal do Titular efetivo, o subscrevi. (s.) Jalmir Gonçalves da Fonte.

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Da publicação de documentos em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Maria José da Silva Ribalro, assinado pelo seu bastante procurador Antonio José dos Santos Neto, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias e publicação em 3 vezes, faz saber a quem interessar possa, que por Maria José da Silva Ribalro, foram depositados neste cartório, para inscrição do Decreto Lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079 de 15 de setembro de 1938, e memorial, a plantas, os títulos de domínio e procuração e mais documentos referentes a sua propriedade em Figueira, neste Município e originária da seguinte área: Uma dita de terras, desmembrada de maior porção com as seguintes divisões: Partindo do alto da Cava, no registro do encanamento, deste ponto descendo pelo morro para o lado da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, dividindo com terras do sr. José Tomaz até a dita Estrada de Ferro, onde se acha um pontilhão que é o espólio das águas de cima, deste ponto, atravessando a Estrada de Ferro, seguindo pela vala abaixo, dividindo com Alonzo Rodrigues até encontrar a pedra que segue pelo lado de Santa Rita, vindo dividindo com Antonio Carlos Junior até encontrar a Estrada Velha que vai para Figueira, onde tem uma pedra grande do lado de baixo, desta pedra volta para o lado da casa que foi de Francisco Saturnino, em linha reta até a frente da dita casa, distante da mesma casa duas braças, onde tem uma toceira de bambus e onde se deve colocar uma pedra de marco, seguindo deste ponto até a Estrada que vem de Figueira Ambal, onde será também colocada uma pedra, daí segue pela Estrada para o lado do Ambal, com todas as suas voltas até encontrar o rumo que divide o sr. Severino onde tem um colco de cancela, tendo uma pedra atrás, do mesmo colco do lado da dita Estrada, voltando deste ponto pelo mesmo rumo do sr. Severino, pelo lado de Figueira até a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, onde tem uma pedra perto de um bambusal que divide com o Major Pariz e sr. Severino pelo lado de Figueira até a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, deste ponto segue pelo encanamento para o lado da Estação de José Bulhões, até encontrar a pedra de rumo que divide com a Fazenda São Bernardino e Major Pariz, seguindo deste ponto pela Estrada de Rodagem até o alto do morro onde se encontra a ventosa que foi ponto de partida, situado na Estação de Figueira, à margem da Estrada de Ferro Rio D'Ouro e Estrada de Rodagem, no terceiro distrito deste Município, fora do perímetro urbano, com quinhentos e cinquenta e nove mil metros quadrados. Aos interessados porventura existentes fica marcado o prazo de 30 dias, para efeito de impugnação, cujo processo se acha à disposição de tais interessados. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação pela imprensa. Dado e passado aos três (3) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer, Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado, selado na forma da Lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

3-3

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem. Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988—Tel. 129—Nova Iguaçu—E. do Rio



Carlos Alberto da Silva,

Despachante da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia de Nova Iguaçu, está ao inteiro dispor das pessoas residentes neste Município que necessitarem de tratar de qualquer documento na Delegacia acima referida, como sejam: registro de sociedades de qualquer espécie, expedição de alvarás, vistoria, registro, emplacamento, exame de motoristas, etc. Esperando contar com a cooperação de todos os iguaçuanos, coloca seu escritório em sua residência, à rua Getúlio Vargas, 70, à disposição de todos.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314
Telefone, 418



Indústria Concreto

Independência

Rua Dr. Otavio Tarquino, 209—Nesta

Caixas d'água, Fogos, Tanques, Postes, Forro prefabricado, Pias, Frituras, Soleiras, Degraus e Manilhas.

ESCRITÓRIO: RUA MANOEL VITORINO, 4 — 1º andar
PONE 49-5178 — DISTRITO FEDERAL

EDITAL
De notificação, o quem interessar possa, com o prazo de sessenta (60) dias, passado o requerimento da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, como abaixo se declara:
O Sr. Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz substituto temporário, em exercício, da comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.
Pelo presente edital, com o prazo de sessenta (60) dias, passado a requerimento da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à rua Santa Luzia nº 206, faz saber a quem interessar possa que pela mesma pessoa jurídica de direito privado foi endereçada a este Juízo a seguinte petição: "Por seu advogado (doc. 1), A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito privado, irmandade com sede na Capital Federal na rua Santa Luzia, 206, quer, pelo presente, com fundamento no artigo 720 e seguintes do Estatuto Processual Civil, interpor o presente Protesto Judicial para conhecimento de quem interessar possa, pelos motivos e fins que se seguem:
1) A Suplicante tem a plena propriedade das Fazendas do Tinguá e São José, e a sua propriedade das Fazendas de Morro Agudo e Madureira, situadas neste Município, direito esse que houve por força do testamento com que faleceu o Sr. Francisco Luiz Soares de Souza e Melo (Comendador Soares), consoante prova junta;
2) Terminando o gravame de usufruto que recaía sobre as Fazendas do Tinguá e São José com o falecimento dos usufrutuários instituídos, extinto ficou, conforme preceitos do artigo 739 do Código Civil, — o usufruto, passando, por consequência, ditas Fazendas para «plena propriedade» da suplicante, e isso, independentemente de qualquer indenização por parte da requerente para com os ocupantes das Fazendas em epígrafe, quer sejam «ocupantes», «intrusos», «cessionários» ou «outros nomes» que se lhes dêm;
3) Nas Fazendas de Madureira e Morro Agudo, de «sua propriedade» da suplicante, «todos» os usufrutuários instituídos pelo Comendador Soares cederam seus direitos de exercício a terceiros, muitos dos quais, por seu turno, a outros já transferiram. Mas, acontece que, ou por ignorância de seus titulares, ou que é pouco provável, ou por maquiavelismo e má fé, o mais certo, alguns dos cessionários das precitadas Fazendas, em flagrante desrespeito ao Instituto do Usufruto e consequentemente à Lei, e com prejuízo para terceiros menos avisados, «transformaram o objeto» do usufruto com a «modificação da coisa»; equivale dizer, fizeram o que a Lei proíbe (art. 718 e 724 do Cod. Civ.). Câmara Leal, Cap. IX, fls. 132, quando passa a defender a «integridade da coisa dada em usufruto», diz e ensina em sofisma: "E' por isso que um jardim não poderá ser pelo usufrutuário transformado em horta; um terreno lavrado em pastagem; um parque em culturas, pois tais transformações positivamente destruiriam a individualidade das cousas, que é o que os Códigos, com o direito Romano, chamam sua substância" (Do usufruto).
4) De algum tempo para cá, chegou ao conhecimento da suplicante de que, meros «cessionários», «posseiros» e «intrusos» das terras que integram as 4 Fazendas mencionadas, vinham e vêm fazendo «desmembramento» ou «loteamento gracioso» das terras em aprêço, e, após isso feito, criminosamente, oferecem a venda dos lotes respectivos a terceiros, ora à vista, ora em prestação. Essas operações, além do germe do estelionato, estão também vacinadas com o soro da nulidade e da fraude; daí, não respeitar a requerente, no momento oportuno, para efeito de indenização, nenhum acessório ou benfeitoria que se fizer em terras de suas Fazendas, em data de ontem, hoje ou de amanhã, nem tão pouco, desculpadas de qualquer espécie, dado a clareza e a liquidez de seu direito;
5) Portanto, a todos os adquirentes ou promitentes de lotes das Fazendas de propriedade da suplicante e aqui declaradas, indistintamente, ficam prevenidos de que jamais reconhecerá ou resgatará dano ou danos que venham pleitear terceiros e, mais ainda, advindo a morte dos usufrutuários instituídos das Fazendas de Morro Agudo e Madureira, não dará em arrendamento, sob nenhuma condição, as terras de sua propriedade a quem quer que seja. Findo o usufruto, todos esses bens passarão para sua plena propriedade, por força de Lei;
6) O próprio Poder Legislativo, através da Câmara dos Deputados e de um de seus membros, já reconheceu os fatos aqui narrados nas terras em epígrafe, consoante se infere do Projeto 817 — 1950 "ut" documento junto;
7) Também os intrusos devem estar cientes de que a suplicante muito embora a grande extensão territorial das mencionadas Fazendas, não reconhecerá qualquer alegação de posse «mansa e pacífica», sobre suas terras, seja decenária, vintenária ou trintenária.
Assim, requer a V. Exa. seja feito o presente Protesto Judicial em forma de editais para conhecimento de terceiros, dando-se a publicidade na forma pela qual está determinado na Lei Processual no seu Cap. 5º, — Tit. 3º, — § 1º e § 2º, intimando-se, igualmente, a todos os ocupantes da Fazenda do Tinguá, (cujo usufruto ficou extinto com o falecimento da última usufrutuária), para que a desocupem no prazo de 180 dias, (cento e oitenta — seis meses) a contar da data da intimação, sob pena de, findo o prazo assinado, tal permanência constituir esbulho possessório; requer mais:
1º) se digno V. Exa. identificar aos cessionários, intrusos, comodatários, posseiros, que atentem para os termos deste protesto;
2º) se digno V. Exa. dar conhecimento do conteúdo deste aos srs. Tabeliães desta cidade, ou, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, inclusive do Cartório Criminal, e mais, dos serventuários de Quimadas, Belford Roxo, José Bulhões, Nilópolis para que fiquem atentos do direito da suplicante quanto às Fazendas já referidas, sob as penas da lei;
3º) se digno dar conhecimento do presente Protesto Judicial aos srs. Oficiais dos Registros Imobiliários desta cidade, para que estejam atentos no que diz respeito ao direito da suplicante e referente às Fazendas: Morro Agudo, Madureira, Tinguá e São José;
4º) se digno levar ao conhecimento deste ao sr. Distribuidor desta cidade, para que, em seu mister de distribuidor, tome as precauções que bem entender quanto às Fazendas: Morro Agudo, Madureira, Tinguá e São José;
5º) se digno V. Exa. dar ciência deste ao Excmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal desta cidade, para que se certifique do direito da suplicante, no que diz respeito às Fazendas de Morro Agudo, Madureira, Tinguá e São José, e, em consequência, fique atento nas aprovações de plantas de qualquer espécie e outros expedientes municipais e referentes às das Fazendas em epígrafe;
6º) se digno notificar ao sr. Chefe da Recebedaria das vendas desta cidade, para que esse Servidor Público jamais

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Plantão para as farmácias

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 5º, da Resolução n. 38, de 10 de novembro de 1948 e atendendo aos interesses da população, estabelece a seguinte escala de plantão para as Farmácias de Nova Iguaçu, correspondente ao corrente ano.

MARÇO		
4 Santo Antonio	N. S. Aparecida	São José
11 São Jorge	Central	* Daniel
18 Fluminense	Americana	* Geraldo
25 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
ABRIL		
1 São Jorge	Central	São Daniel
8 Fluminense	Americana	* Geraldo
15 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
22 São Jorge	Central	* Daniel
29 Fluminense	Americana	* Geraldo
MAIO		
6 Santo Antonio	N. S. Aparecida	São José
13 São Jorge	Central	* Daniel
20 Fluminense	Americana	* Geraldo
27 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
JUNHO		
3 São Jorge	Central	São Daniel
10 Fluminense	Americana	* Geraldo
17 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
24 São Jorge	Central	* Daniel
JULHO		
1 Fluminense	Americana	São Geraldo
8 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
15 São Jorge	Central	* Daniel
22 Fluminense	Americana	* Geraldo
29 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
AGOSTO		
5 São Jorge	Central	São Daniel
12 Fluminense	Americana	* Geraldo
19 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
26 São Jorge	Central	* Daniel
SETEMBRO		
2 Fluminense	Americana	São Geraldo
9 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
16 São Jorge	Central	* Daniel
23 Fluminense	Americana	* Geraldo
30 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
OUTUBRO		
7 São Jorge	Central	São Daniel
14 Fluminense	Americana	* Geraldo
21 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
28 São Jorge	Central	* Daniel
NOVEMBRO		
4 Fluminense	Americana	São Geraldo
11 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
18 São Jorge	Central	* Daniel
25 Fluminense	Americana	* Geraldo
DEZEMBRO		
2 Santo Antonio	N. S. Aparecida	São José
9 São Jorge	Central	* Daniel
16 Fluminense	Americana	* Geraldo
23 Santo Antonio	N. S. Aparecida	* José
30 São Jorge	Central	* Daniel

PLANTÕES DOS FERIADOS

ABRIL		
21 Fluminense	Americana	São Geraldo
MAIO		
1 Santo Antonio	N. S. Aparecida	São José
SETEMBRO		
7 São Jorge	Central	São Daniel
NOVEMBRO		
2 Fluminense	Americana	São Geraldo
15 Santo Antonio	N. S. Aparecida	São José
DEZEMBRO		
25 São Jorge	Central	São Daniel

OBSERVAÇÃO: — Os proprietários que não obedecerem o plantão acima determinado, serão punidos com a multa de Cr\$ 500,00 na primeira vez, a qual será sempre aplicada em dobro em cada reincidência, de conformidade com o disposto no art. 5º da Resolução citada.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 1951.
LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

TRANSFORMADORES, BOBINAS PARA RÁDIOS de pilhas e elétricos. — TRANSMISSÃO e RECEPÇÃO, — só na

RADIO-TÉCNICA MOREIRA

PRAÇA DA LIBERDADE, 32—TEL. 127—NOVA IGUAÇU

Que mantém completa oficina para montagens, consertos e reformas com garantia e menores preços.

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOCADOS

EDIFÍCIO: AV. NILO PEÇANHA, 5 — Sobrado — NOVA IGUAÇU

HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 hs.

Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A.

FUNDADO EM 1911

SÉDE:

Belo Horizonte: Praça 7 de Setembro

SUCURSAIS:

Rio de Janeiro: Rua da Quitanda, 105/109

São Paulo: Rua da Quitanda, 126

AGÊNCIAS METROPOLITANAS:

Praça da Bandeira — 281-A loja

Madureira: Estrada do Portela, 40 — loja

Campo Grande: Rua Campo Grande, 168

Rêde de Filiais nos Estados do Rio, S. Paulo, Goiás, Minas Gerais e Espírito Santo.

CAPITAL Cr\$ 50.000.000,00

RESERVAS Cr\$ 68.023.055,50

Depósitos — Descontos — Cauções — Cobranças e Valores

AGENCIA EM NOVA IGUAÇU:

Rua Marechal Floriano, 2317—Tel. 432

Padaria e Confeitaria São Luiz



Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araruta e outros.

Luiz Alves & Gomes Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 102 - Fone 478-J 20

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Contratos de Locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU

Indicador Comercial

Casa Funerária

Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — Guilhermina Perreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Diversos

Dolma Pereira Montenegro — Construtor, Av. Santos Dumont, 625 - Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

S. M. Terraes — Copias e papéis fotográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968 23-2863 e 43-8826.

Mendocino e alpinos — Com pra-se qualquer quantidade, á rua S. Sebastião, 1695 (fundos) - Bellford Roxo—Estado do Rio.

Terrenos - Nova Iguaçu

Vendo magníficos lotes com 360mts2., preços a partir de Cr\$ 20.000,00, pagamento à vista, na Avenida Manoel Duarte nesta cidade. Tratar com Manoel Quaresma de Oliveira, Avenida Nilo Peçanha n. 23 1º Andar—nesta cidade.

Vendem-se

à rua Paraná, na Posse, 6 casas recém construídas com forro de lage, água e luz. Preço: Cr\$ 95.000,00 cada uma, facilitando-se metade à vista e o restante no prazo de 6 anos, ou vende-se o conjunto. Tratar com o sr. Simonato à av. Irene, c. 13, Nova Iguaçu, Estado do Rio.

Durvalino dos Santos

Despachante Estadual

Rua dr. Getúlio Vargas, 111

1º andar — Sala 103

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL EDITAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

1ª. Circunscrição

Hermes Gomes da Cunha, oficial do Registro de Imóveis do 2º Circunscrição desta Comarca,

Faz publico, pelo presente, que Augusta Berzel, checoslovaca, solteira, maior, proprietária, residente no Distrito Federal, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 126, de conformidade com o decreto lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e os necessários documentos referentes ao loteamento de parte de uma área de terra situada na zona rural, no segundo distrito deste Município, Queimados, à Estrada Rio-São Paulo (antiga) no lado direito de quem vem do Distrito Federal, medindo de frente 220,20ms., nos fundos 176,60ms., pelo lado direito 1.649,70ms., confrontando com terreno contratado e ocupado por Guilherme Mueller, e pelo lado esquerdo 1.531,20ms., confrontando com terreno contratado e ocupado por Carlos Arrosellos Galvão, com a área de 283.459,00ms2., parte essa dividida em 93 lotes com frente para duas ruas e para a estrada de rodagem, de diversas dimensões, havendo sido reservados à Prefeitura quatro deles. A área loteada abrange . . . 87.660,00ms2. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1951. O oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido por Francisco Gomes de Assunção, domiciliado nesta cidade, faz saber ao promitente comprador João Romariz, residente neste Município, que fica intimado para efetuar neste Cartório, sito à rua Getúlio Vargas, 78, Nova Iguaçu, as prestações atrasadas decorrentes ao lote de terreno constante da averbação numero onze (11), às fls. 239v. do livro 8/C, sob pena de, o não fazendo, ser cancelada a aludida averbação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Nicanor Gonçalves Pereira, sub-oficial do Registro de Imóveis do datilografado. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, o subscrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. Extralido por cópia, cujo original está selado em conformidade com a Lei e afixado no lugar de costume deste cartório. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e alunas.

Rua Marechal Floriano, 2243—Loja—Tel. 413—Nova Iguaçu

O MENINO PINTOR-EXPLORADOR

Na coleção "O Menino Pintor", da Melhoramentos, reaparece o álbum n.º 11 — "Explorador". O sermo de um menino leva-o, através de quadris muito bem engendrados para despertar e prender a atenção infantil, a um passeio pela floresta, permitindo-lhe conhecer e, segundo a intenção da série de álbuns, desenhar e colorir detalhes da flora e da fauna, além de curiosos incidentes de caçadas e viagens na mata. Os quadros são repetidos, sendo uma vez coloridos e outra não, servindo aquela como orientadora da segunda na distribuição das cores mais adequadas.

Constitue o álbum um eficiente auxiliar dos professores de classes pré-primárias e primárias, e um ótimo exercício para as crianças em geral.

Em todas as boas livrarias ou pelo Serviço de Reembolso Postal nas Edições Melhoramentos. Caixa Postal, 8150—S. Paulo

DR. MIGUEL DONNI

CIRURGIA — RAIOS X — PROTESE MOVEL

TRATAMENTO COM ANALGESIA

(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

AV. NILO PEÇANHA, 23 — 3º ANDAR — EDIFÍCIO NICE

SOLICITAR HORA — FONE 309-111 — NOVA IGUAÇU

Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Pinturas em geral — Serviço de Torno.

Agostinho Martins Duarte

RUA DR. TIBAU, 60 — Telefone 128

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

ATOS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, José Menezes dos Anjos para exercer, interinamente, o cargo de Administrador de Cemitério, Interino, Padrão "G", do Quadro III, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de março de 1951.

Resolve nomear, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, José Menezes dos Anjos para exercer, interinamente, o cargo de Administrador de Cemitério, Padrão "G", do Quadro III, vago com a exoneração do funcionário interino Valdelirio Vanderlei Caidas, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de março de 1951.

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Alvaír Marciano, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, com dois terços do respectivo salário, a partir de 3 do mês de janeiro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Sebastião Alves da Silva, dez dias de licença, com salário integral, para tratamento de saúde, a partir de 8 de janeiro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 1951.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerário diarista, Luiz Marques Cornélio, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, com salário integral, a partir de 9 de janeiro último.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de fevereiro de 1951.

Resolve dispensar, a pedido, o extranumerário mensalista Georgina Billard Chambarelli, da função de Escriuturário, Referência IX, da Divisão de Administração-Serviços Auxiliares, a partir do dia 2 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 1951.

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15 do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Arif Samuel de Carvalho para exercer, como extranumerário mensalista, a partir de 22 do corrente, a função de Auxiliar de Fiscalização, Referência VI, da Divisão de Fazenda - Serviços Auxiliares, criada pelo decreto n. 22, de 19 de outubro de 1949.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 1951.

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15 do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, João Borges Vilarinho para exercer, como extranumerário mensalista, a partir de 1º do corrente, a função de Auxiliar de Fiscalização, Referência VI, da Divisão de Fazenda-Serviços Auxiliares, criada pelo decreto n. 22, de 19 de outubro de 1949.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de março de 1951.

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15 do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Zuzarte Assis Ferreira para exercer, como extranumerário mensalista, a partir desta data, a função de Administrador de Mercado, Referência XIV, da Saúde Pública-Mercado Municipal, de acordo com a tabela aprovada pelo decreto n. 8, de 19 de outubro de 1948.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de março de 1951.

LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

CORRIGENDAS

Portaria de 20 de fevereiro de 1951, admitindo Jorge Machado Mendonça para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Balista: onde se lê Referência VII, leia-se Referência XIV.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de março de 1951.

Decreto n. 43, de 20 de fevereiro de 1951, criando na Tabela de extranumerário mensalista da Divisão de Engenharia - Serviços Auxiliares, uma função de Balista: onde se lê Referência VII, leia-se Referência XIV.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de março de 1951.

LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

Srs. Contribuintes do Imposto de Veículo

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu continua recebendo o imposto de veículo relativo ao corrente exercício, sem multa, até o dia 20 de março do corrente ano.

Nova Iguaçu, 1 de março de 1951.

AZZIZ RACHID - Chefe da Inspeção de Rendas

Cine Verde

HOJE - A continuação do filme em série "O dragão negro"; e o filme "Numa ilha com você", com Peter Lawford e Esther Williams.

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA - A continuação do filme em série "Flash Gordon conquistando o mundo"; o drama "O desafio", com Tom Conway, June Vincent e Richard Stapley; e o filme "Terra de bandidos", com William Elliott, Adrian Booth e Andy Devine.

QUARTA E QUINTA-FEIRA - O drama "Escandalosa".

A. A. Filhos de Iguaçu

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 26-2-1951

a) - Agradecer a comunicação da A. C. Aliados, referente a sua nova Diretoria; b) - providenciar a respeito do of. da Agência Municipal de Estatística, e c) - tomar conhecimento dos agradecimentos apresentados pelos exmos. srs. Comandante Ernani do Amaral Feixoto e dr. Luiz Guimarães.

AVELINO PINTO BENTO

Diret. da Secretaria

Academia Iguaçuana de Prótese Dentária

Aprendam prótese e façam a sua independência econômica. Curso de 12 meses a Cr\$ 150,00. Aulas das 18 às 20 e das 20 às 22 horas para moças e rapazes. Informações das 8 às 12 e das 14 às 20 horas.

Rua Topazio, 40 (Ao lado do cemitério)

Úlceras das pernas e varizes

Processos adotados nos Estados Unidos. Tratamento sem dor e sem operação na maioria dos casos. O método adotado não exige repouso, podendo os doentes continuar seus afazeres diários. Esta especialidade constitui uma das Clínicas do

INSTITUTO CLÍNICO DR. FRANCISCO SANT'ANNA

R. da Assembléia, 32-3º Pav.-8 às 18 hs.

TELEFONE 22-4969 - RIO DE JANEIRO

E. C. Iguaçu

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) - Agradecer a remessa do Boletim mensal de informações do Clube de Regatas Vasco da Gama, referente ao mês de fevereiro; b) - arquivar o of. n. 176/51, da Federação Metropolitana de Futebol; c) - aceitar o convite formulado pelo Iguaçu B. C., constante de seu of. n. 78/51; d) - conceder, a pedido, demissão do quadro social aos srs. Ruy Afranio Peixoto e Olmir Quaresma Koehn e à sra. Luiza Eugênia de Moura; e) - aprovar um voto de pesar pelo falecimento do sr. Geraldo Campos, antigo defensor das cores deste Clube; f) - convidar o 1º e 2º quadros do Lusitano Brasileiro F. C. para disputarem partidas amistosas em nosso campo, no próximo dia 18 de março; g) - incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Elt da Silva Lemos, Geraldo Ferreira dos Santos, Hilton Fernandes; h) - designar os Diretores Nelson Marcos Brito e Hélio Gomes Lavinas para visitarem o associado Clóvis Alvaranga, que se acha enfermo; i) - considerar transferido do quadro de aspirantes para o de contribuintes, a partir de 1º de janeiro do corrente ano e não de 1º de fevereiro como foi publicado, o jovem Carlos Alberto Papalão Pinho; j) - determinar que aos sábados o campo é cedido exclusivamente para treinos dos associados, com exceção do próximo dia 3, em virtude de compromisso assumido por um grupo de sócios; k) - cobrar dos novos sócios, a partir desta data, a taxa de admissão e o recibo do mês correspondente.

Nova Iguaçu, 28-2-1951.

Luiz de Azeredo

Diretor da Secretaria

Serzideira

Rasgou seu terno?

À av. Nilo Peçanha, 512, casa 8

serze-se com perfeição qualquer tecido.

Casa

Autorizado pelo senhorio, traspasso casa, de aluguel móvel, muito confortável, reformada há pouco, com 2 salas, 2 quartos e demais dependências e grande quintal, a quem ficar com as benfeitorias (filtro, gás Esso, garagem, etc., no total de 6 mil cruzeiros). Ver e tratar à rua Sebastião de Lacerda, 137 - K 11, de 8 às 10 horas, diariamente.

Móveis

Vendo móveis, sala de jantar e dormitório, em excelente estado de conservação e por preço módico, por motivo de mudança para o Rio Ver e tratar à rua Sebastião de Lacerda, 137 - K 11, nesta cidade.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azeredo

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Ano - Cr\$ 30,00
Semestre - 20,00
Num. avulso - 0,50
N. atrasado - 0,70

ANÚNCIOS

Preço por centímetro: 1ª página Cr\$ 8,00
Pag. Impares - 5,00
pares ou indeterminadas Cr\$ 4,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 1,00
Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçu - E. do Rio

Legião Brasileira de Assistência

Demonstração dos serviços de assistência social prestados por esta Comissão Municipal da L.B.A. durante o ano de 1950.

Na Sede

Table with 2 columns: Description and Value. Includes Gestantes inscritas durante o ano, Crianças até 3 anos inscritas durante o ano, etc.

Posto da C.M./L.B.A. em Belford Roxo - Dispensário S. José

Table with 2 columns: Description and Value. Includes Infantes novos inscritos (0 a 2 anos), Comparcimentos subsequentes, etc.

Posto da C.M./L.B.A. em Nilópolis

Table with 2 columns: Description and Value. Includes Gestantes inscritas durante o ano, Total de comparcimentos subsequentes, etc.

Casa da Criança de Mesquita

Table with 2 columns: Description and Value. Includes Gestantes inscritas durante o ano, Total de comparcimentos subsequentes, etc.

Nova Iguaçu, em 23 de fevereiro de 1951. Dr. Francisco Manoel Brandão, Presidente. - Dr. Nelson de Aguiar Boaventura, Médico Assistente. - Dr. Cleon Cavalcanti da Holanda Lima, Médico da Casa da Criança. - Ruy Barbosa Martins de Azeredo, Tesoureiro.

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A

TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

O Agrião

Cuidados na cultura

Muito pouca gente cuida, racionalmente, da sua plantação de "agrião". No entanto, trata-se de uma espécie vegetal fornecedora de vitaminas indispensáveis à nutrição, além de possuir virtudes medicinais que são reconhecidas por todos.

Na cultura do agrião existem dois processos principais, que se denominam cultura de terra, ou seca, e de água, ou de vala, segundo a maneira e o local onde se planta o agrião.

Para cultivar o agrião de terra é necessário dispor de solo úmido, onde haja sombra e água abundante para a rega, além de usar-se uma semente especial. Para o agrião produzido por esse processo as cotações não são boas, pois se alega que o produto fica muito "picante". É mais aconselhável para a preparação de xaropes.

Agrião de vala — Afirma o agrônomo Honorato de Freitas que a cultura chamada de vala é a mais comum. Consiste em escolher-se uma semente do agrião "aquático" e preparar valas com água sempre corrente. As valas devem ter cerca de 60 centímetros de largura e profundidade não inferior a 50 centímetros, com paredes verticais e comprimento variando de acordo com o terreno, observando-se uma declividade de 1 por cento.

Nas pequenas hortas pode-se ter uma cultura razoável de agrião capaz de produzir bastante, desde que se aproveite bem os lugares mais úmidos e onde haja água corrente e abundante.

Feita a vala, deve-se incorporar à terra que fica no fundo uma boa quantidade de estrume de curral, na proporção de uns 6 quilos ou pouco mais por metro quadrado, misturando-o com um pouco de adubo químico.

Embora se possa plantar a semente diretamente, é preferível plantar as mudinhas ou até mesmo pedaços de galhos de agrião, pois dessa forma a cultura é mais rápida e talvez mais segura.

Para preparar as mudas de agrião basta organizar um viveiro na própria vala preparada para a cultura, lançando a semente misturada previamente com areia ou serragem. A germinação ocorre depois de cinco dias.

Germinada a semente, deve-se ir soltando a água na vala, sem entretanto deixar que os galhos de agrião fiquem totalmente cobertos, sendo o nível da água conservado um pouco abaixo das folhas, o que quer dizer que ele vai subindo à proporção que a planta cresce, mas sempre fazendo a água correr na vala.

A Adubação — Como adubação deve-se preferir o adubo orgânico, que, além de bom, é de fácil obtenção, bastando distribuí-lo na proporção de 3 quilos por metro quadrado, também a farinha de sangue, o fosfato de potassa e o superfosfato podem ser usados, mas se o horticultor incorporar um bom adubo orgânico terá melhor produção.

A Colheita — A colheita do agrião é feita à mão e os galhos cortados são amarrados em molhos, cujo tamanho varia de acordo com o sistema de venda.

A produção do agrião cultivado em boas condições e com todos os cuidados é variável, pois nas boas culturas se obtém em geral dois cortes por mês, com um rendimento médio de um quilo por metro quadrado e por corte.

Nos arredores das cidades, a cultura do agrião constitui um bom negócio, pois é produto de pronta venda e fácil de cultivar.

A melhor época para a cultura do agrião é a que vai de julho a novembro, muito embora a cultura em valas seja considerada perene pelos horticultores.

A plantação de agrião de acordo com os cuidados recomendados, assegura uma boa renda para os horticultores.

Produtos da FLORA MEDICINAL e outros Laboratórios
Sementes novas holandesas
FLORA IGUAÇU
RUA 13 DE MAIO, 11
(Próximo ao Correios e Telégrafos)
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

Serraria N.S. da Penha

Nogueira Netto e Filho, Ltda.

Material para construção em geral

Rua Marechal Floriano, 2453 - Tel. 261 - Nova Iguaçu - E. do Rio

"FORMAGO"
Fornecedora de
Materiais de
Construção,
S. A.

Assembléa Geral Extraordinária

São convocados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social, à rua Ministro Mendonça Lima n. 802, cidade de Nova Iguaçu, Est. do Rio de Janeiro, às 13 horas do dia 10 de março do corrente ano, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos proposta pela Diretoria.

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1951.

Perciliano da Costa Monteiro
José da Costa Monteiro

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de loteamento da terras, a requerimento de Ismael Pimenta de Moraes, Walter Modesto da Silva, Jacy Modesto da Silva e suas respectivas mulheres, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Ismael Pimenta de Moraes, Walter Modesto da Silva, Jacy Modesto da Silva e suas respectivas mulheres, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, a planta, o memorial, os títulos de domínio e mais documentos exigidos relativos ao loteamento da seguinte área terrea: terreno medindo 199ms. de frente para a rua Dama Batista, 78ms.50 na linha dos fundos, 266ms. pelo lado direito e 366ms.50 pelo lado esquerdo, com a área quadrada de 40.150 metros, tendo pela direita uma rua projetada, hoje denominada Aladyr de Melo, pelo outro a Vila Jaqueira, isto é, pelo outro lado da referida rua Aladyr de Melo, pelo lado esquerdo a rua do Encanamento e na linha dos fundos Antonio Peixoto Machado Lobo, nesta cidade, dentro do perímetro urbano. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnação. Para constar foi lido este e outros de igual teor, para publicação e afixação. Dado e passado aos vinte e quatro (24) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

Dr. Eduardo Silva Junior

CHIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA MARIO MONTEIRO, 221

NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

A Escola de Corte e Alta Costura

DE

Mme. Azeredo

Coaturo diplomado pela Academia de Corte e Alta Costura do Rio de Janeiro

R. Mal. Floriano, 2239

TELEFONE 180 J20

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XXXIV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 4 DE MARÇO DE 1951

N. 1.772

Mastigação correta

A mastigação correta e demorada é necessária à fase bucal da digestão, além de ativar a circulação do sangue nos gengivas, e, pelo atrito, contribuir para a limpeza dos dentes.

Não coma apressadamente. Mastigue bem os alimentos, ora de um lado da boca, ora de outro. — SNES.

Srs. PAIS!

Não comprem caro...

A CASA SANTOS



OFERECE Uniformes
Colegias, Camisas
Olimpicas, Meias Sou-
quettes, Emblemas, Ar-
tigos Escolares e Obie-
tos de Escritório.

CASA SANTOS

A CASA FORNECEDORA DOS COLEGIOS DE N. IGUAÇU

Rua Marechal Floriano, 1968 - Tel. 280

(EM FRENTE À PONTE DA ESTAÇÃO)

Nova Iguaçu — Estado do Rio

TRASPASSA-SE

um armazem de secos e molhados, com casa de família e quintal. Rua Tomaz Fonseca, 83, em Comendador Soares (antigo Morro Agudo).



TENDES GRIPPE?

TOME O LEGÍTIMO

ALLIUMSATIVUM

DE

COELHO BARBOSA & CIA

Laboratórios:

R. Joaquim Palhares, 643 Rio

CASA TICIANO

RADIOS

(Fábrica e oficina própria)

DISCOS

Kodaks
Bicicletas
Fogões e
Artigos para presentes

Av. Nilo Peçanha, 89

Nova Iguaçu — Estado do Rio